

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 511, de 5 de novembro de 2002

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 julho de 1977, e através da Portaria/CVM/PTE/Nº 198, de 31 de outubro de 2002, resolveu:

I – Designar os servidores ROBERTO DA SILVA DIAS, Inspetor, matrícula CVM nº 7.001.004, com lotação da Auditoria Geral (AUD), EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE, Procurador Federal, matrícula CVM nº 7.000.992, com lotação na Subprocuradoria Jurídica 2 (GJU-2), e RICARDO FALCÃO, Analista, matrícula CVM nº 7.000.996, com lotação na Gerência de Tecnologia (GST), para, sob a Presidência da primeiro, apurar os fatos relativos à Representação da Coligação “Grande Aliança” (PSDB-PMDB), recebida em 25 de outubro de 2002.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para conclusão da Sindicância.

GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO

O Presidente da CVM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VI do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, e através da Portaria/CVM/PTE/Nº 197, de 31 de outubro de 2002, resolveu:

I – Constituir um GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO tendo como atribuição analisar, sugerir ajustes e propor alternativas com vistas à avaliação do contrato de serviços de assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnóstico e de tratamento e serviços auxiliares aos servidores da CVM e seus beneficiários e agregados.

II – Designar os servidores LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, CLAUDIA DE OLIVEIRA HASLER, FERNANDO SOARES VIEIRA, MARCIO GUEDES LEITE, MARIA CARMEN LOBO ESTELLITA e ROBERTO SOBRAL PINTO RIBEIRO, para sob a presidência do primeiro, fazerem parte do Grupo ora constituído.

III – Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que o Grupo conclua seus trabalhos.

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 511, de 5 de novembro de 2002

REMOÇÃO

ANTONIO ABEL PEREIRA LEITE, remoção da Gerência de Fiscalização Externa 5 (GFE-5) para a Gerência de Fiscalização Externa 1 (GFE-1), a partir de 4 de novembro de 2002, conforme Memo/CVM/SFI/Nº 53, de 4 de novembro de 2002.

ALBA MARIA QUEIROZ ANTUNES, remoção da Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos (GME) para a Gerência de Documentação (GAD), a partir de 07 de outubro de 2002, conforme Memo/SAD/Nº 93, de 28 de outubro de 2002.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT
Gerente de Recursos Humanos